TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1 Aquisição de Serviço para a Procuradoria Geral do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código SUP	Descrição do item	Tipo	Unidade Medida	Qtde.
1		**- Manutenção em Purificador de água de parede, marca IBBL – BP. 178.751 – sendo: troca do cooler, filtro, higienização e mão de obra**	Serviço	UN	1

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessário a execução do conserto do Bem mencionado acima, pois o BP. 178.751 – Purificador de água de parede marca IBBL, Atende a Procuradoria Geral do Município.

3-CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de consumo comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do material é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Serviço, no seguinte endereço : Praça dos Três Poderes, nº 08 - Centro**.**

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

SONIA MARIA MAZINI:25377083857

Assinado digitalmente por SONIA MARIA MAZINI:25377083857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SONIA MARIA MAZINI:25377083857
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.03 15:58:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

nome do solicitante
Procuradoria Geral do Município